

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 3/2022, de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a **renovação do reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Agronomia, do **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado em Goiatuba/GO** e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037006519 e Voto CEE/CES N. 03, de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026 o Curso de Bacharelado em Agronomia oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba - **UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 03, de 28 de janeiro de 2022, da lavra da Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**

Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares de Araujo

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022..



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 18/02/2022, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027061709** e o código CRC **62A6502A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037006519



SEI 000027061709